



## RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº: 185/2023 Concorrência nº: 005/2023

**Objeto:** contratação de uma empresa de engenharia civil para construção de 05 (cinco) unidades habitacionais com área de 42,56m<sup>2</sup> cada unidade, em benefício do Projeto Substituição de Moradia Precária. Recurso do FIS – Fundo de Investimento Social.

Recorrente: NOVA META CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.957.033/0001-39.

### I – DO RECURSO

A empresa tempestivamente apresenta seu recurso solicitando que o Agente de Contratação e equipe de apoio, reveja sua decisão em relação a inabilitação da mesma, ao que se refere o “Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis na forma da lei”, que a mesma alega estar condizente ao edital, apresentando o presente recurso + novo documento referente ao balanço patrimonial “Livro Diário Completo”, que não foi apresentado no dia da sessão em questão.

### II – AOS FATOS

No dia 28/12/2023 as 08h00m (MS), deu – se abertura da sessão de análise da Concorrência 005/2023, fundamentada pela LEI 14.133/2021, tendo 04 empresas participantes, com a abertura primeiramente das propostas e julgamento, conforme item 3.3 do edital, foram abertos os envelopes I de proposta de preço, sendo a proposta mais vantajosa a empresa HELDER HENRIQUE OLIVEIRA GOMES - EPP, CNPJ Nº 35.735.847/0001-07, (R\$ 374.996,00), e segundo colocada a empresa NOVA META CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.957.033/0001-39, (R\$ 417.653,30), terceira colocada VISÃO GERAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 39.717.167/0001-03, (R\$ 418.259,43).

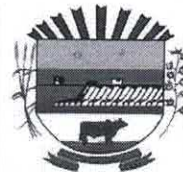
Ocorre que a empresa HELDER HENRIQUE OLIVEIRA GOMES – EPP, se sagrou vencedora, mas a mesma não apresentou o documento que se refere ao item 7.22 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 7.22.1 - Comprovação de Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), da região da sede da empresa, em plena validade, e por isso foi inabilitada.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



No mais foi passado a segunda melhor proposta classificada a empresa NOVA META CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA – EPP, sendo a mesma não cumprindo com o proposto no item 7.3.3, letras b), b.2.1 e b.2.2, do edital,

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma na Lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

b.2.1) a cópia do Balanço deve ser acompanhada de cópia dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente. Sendo que em qualquer caso, o Balanço deve conter assinatura do representante legal da empresa e de profissional habilitado no CRC; ou

b.2.2) Para as empresas obrigadas a adotar a Escrituração Contábil Digital (ECD) e transmiti-la ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), a comprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis se dará por meio de apresentação do Livro Diário Eletrônico, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento, com o respectivo comprovante de entrega de ECD ao SPED Contábil, juntamente com o termo de autenticação eletrônica realizada pela Junta Comercial respectiva, quando exigido.

O balanço patrimonial apresentado não cumpriu com o proposto no edital, pois o mesmo não estava registrado junto a junta comercial e não contem a assinatura do representante legal da empresa, conforme item b.2.1, e não feito pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), não atendendo ao item b.2.2 do edital. Sendo o mesmo apresentado como balancete ou balanços provisórios, que é vedado pelo edital.

Além do mais o Recorrente protocola Recurso + novo Documento de Balanço Patrimonial, e pede em seu Recurso que seja recebido o mesmo e documentos que o acompanham, exigindo o efeito suspensivo da inabilitação e que o novo documento atenda o que exige o edital, sendo que o mesmo já apresentado em sessão não pode ser substituído por outro novo documento, conforme item 7.16, salvo documentos tributários.

7.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, **não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

### III – DECISÃO

Diante dos fatos narrados e conforme Lei 14.133/2021, que diz que a qualquer momento o Agente de Contratação ou Equipe de apoio ou autoridade superior pode

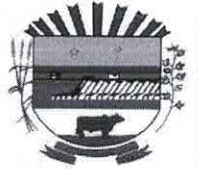




# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!



rever seus atos, DECIDO no MÉRITO: **INDEFERIR** o recurso pedido e mantendo assim a decisão de inabilitação da empresa Recorrente. E que de continuidade dos atos seguintes de licitação, conforme a Lei 14.133/2021 e sus alterações.

Selvíria/MS, 08 de janeiro de 2024.

Assinatura Digital

---

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura de Selvíria  
Este documento foi assinado digitalmente por JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS (CPF 035.384.914-61), em 08/01/2024 - 08:36, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://xs.sign.com.br/pmselviria/documento/documentoAssinado/71206>. Folha 3 de 3



---

Avenida João Selvírio de Souza, 997 - Centro - Fone/Fax 67 3579-1486 - CEP 79590-000  
Selvíria – Mato Grosso do Sul



ADVOGADO LOBATO

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA/MS**

CONCORRÊNCIA Nº 05/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2023

A empresa **NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA** de CNPJ nº **14.957.033/0001-39**, com sede na Avenida Brasil Sul, nº 1202 - Zona Sul - CEP: 15.385-000 - Ilha Solteira-SP, neste ato representada por seu procurador, Fernando Antônio Lobato da Silva, Brasileiro, Advogado, Inscrito na OAB/SP n.º 274.970, residente e domiciliado na Rua Flórida, nº 75, Jardim Real, Praia Grande/SP, vêm, respeitosamente, com fundamento no artigo 165, da Lei 14.133/2021 e item 07 do Edital de Concorrência Pública n.º 005/2023, inconformado com a decisão do Agente de contratação e sua equipe de apoio no tocante a inabilitação desta empresa Recorrente e habilitação das demais licitantes, apresentar **RECURSO**, pelas necessárias correções e providências, como adiante segue:

**1. PREÂMBULO**

O excesso de formalismo e o formalismo moderado não são temas novos dentro do mundo jurídico, no entanto, é cada vez mais recorrente nas doutrinas e jurisprudências como um instrumento utilizado para se evitar uma visão já ultrapassada em relação à forma da licitação.

Acontece que a perspectiva tomada em referência ao procedimento administrativo de licitações vem se modernizando (tal como deve), e os pensamentos doutrinários e jurisprudenciais acerca do tema têm direcionado o agente público (certas vezes de forma coercitiva) a observar a licitação não apenas como um mero instrumento de formalidade com o fim objetivo de aquisição de produtos ou contratação serviços, mas sim como uma política pública direcionada ao desenvolvimento sustentável e alcance do bem maior.

Em outras palavras, a licitação não pode ser vista como uma ciência exata que se enquadra às fórmulas preestabelecidas e no final terá sempre o melhor resultado. Não! O agente precisa ir além, utilizar o procedimento licitatório ao seu favor, como um instrumento efetivo para obtenção de um resultado realmente valoroso, atendendo os princípios e objetivos da licitação e alcançando a melhor proposta para a ocasião.

Ponto muito importante para nosso tema é a **seleção da proposta mais vantajosa**. Ouve-se muito falar sobre, mas muitas vezes existe confusão em relação ao termo. De tal exposto, colaciono o entendimento do brilhante doutrinador **Marçal Justen Filho**, que nos ensina:

A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela



conjugação de dois aspectos inter-relacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro vincula-se à prestação à cargo do particular. **A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração.** (Grifo não original).

Entendendo o conceito e a importância da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração podemos estabelecer um liame direto com a competitividade no certame público, sendo que segundo o inigualável **Prof. Diógenes Gasparini** "se a competição é a alma da licitação, é evidente que quanto mais licitantes participarem do evento licitatório, mais fácil será à Administração Pública encontrar o melhor contratado". Portanto, quanto mais competição, mais provável é a seleção da proposta mais vantajosa.

Na mesma seara podemos citar a decisão do Mando de Segurança (1ª Seção: MS nº 5.869/DF, rel. **Ministra LAURITA VAZ**):

MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PROPOSTA TÉCNICA. INABILITAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE FALTA DE ASSINATURA NO LOCAL PREDETERMINADO. ATO ILEGAL. **EXCESSO DE FORMALISMO. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE.**

1. **A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta.**
2. O ato coator foi desproporcional e desarrazoado, mormente tendo em conta que não houve falta de assinatura, pura e simples, mas assinaturas e rubricas fora do local preestabelecido, o que não é suficiente para invalidar a proposta, **evidenciando claro excesso de formalismo.** Precedentes.
3. Segurança concedida. (Grifo nosso).

Desta forma, tem-se totalmente desarrazoada a decisão que inabilitou sumariamente a Recorrente, inclusive, sob o entendimento do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, vejamos:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA. **IRREGULARIDADE SANADA COM O OFERECIMENTO DE UMA OUTRA CERTIDÃO DEVIDAMENTE ATUALIZADA, ANTES DA ABERTURA DAS PROPOSTAS. INABILITAÇÃO DESARRAZOADA.** ATENDIMENTO AO REQUISITO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. 1. Conforme expressa previsão editalícia, poderiam participar do certame, na modalidade de tomada de preços, todos aqueles que atendessem as condições exigidas para cadastramento no sistema SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores até três dias antes da data do recebimento das propostas, nos termos do art. 22, II, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, dentre as quais a apresentação de certidão negativa de falência e concordata para as pessoas jurídicas. 2. **Desarrazoado o ato**



da impetrada que excluiu a impetrante do certame, pelo fato de ter apresentado a aludida certidão vencida, mesmo tendo, posteriormente, antes da abertura das propostas, oferecido uma outra certidão devidamente atualizada; tal irregularidade não tem o condão de obstar o atendimento da exigência quanto à capacidade econômico-financeira da impetrante, podendo, em princípio, concorrer em igualdade de condições com as demais licitantes. 3. Apelação e Remessa oficial improvidas. (TRF-5 - AMS: 82169 RN 2001.84.00.010099-2, Relator: Desembargadora Federal Joana Carolina Lins Pereira (Substituto), Data de Julgamento: 24/11/2005, Terceira Turma, Data de Publicação: Fonte: Diário da Justiça - Data: 17/02/2006 - Página: 890 - Nº: 35 - Ano: 2006) (Grifo nosso)

Nesse sentido, o TCU4 em seu Acórdão nº 1291/2011 – TCU. Rel. Augusto Sherman Cavalcanti. Julgado em 18/05/2011, já decidiu:

Concluiu-se que as desclassificações acima relatadas se deram por **razões de aspecto meramente formal**, sem levar em consideração o **princípio da razoabilidade e a competitividade do certame**. As falhas cometidas pelas referidas empresas, a princípio, **não provocaram qualquer reflexo em suas propostas**, e sua aceitação não feriria a **isonomia entre os concorrentes e não teria qualquer efeito indesejável na execução do contrato**, somente **caracterizando excesso de formalismo em detrimento da competitividade do certame**. (Grifo nosso).

No mesmo sentido, do Superior Tribunal de Justiça invoca-se:

[...] Não se deve exigir **excesso de formalidades** capazes de afastar a real finalidade da licitação, ou seja, a escolha da melhor proposta para a Administração em prol dos administrados. (REsp 1190793/SC, rel. Min. Castro Meira, j. 24.8.2010). (Grifo nosso).

Em suma, o que podemos abstrair do tema é que, em momento de desclassificação/inabilitação de uma empresa licitante, devemos observar se não estamos lançando mão de um formalismo exacerbado, sob pena de perder uma proposta mais vantajosa para a Administração que pode posteriormente culminar na declaração de nulidade dos atos tomados.

## 2. DOS FATOS

Refere-se à licitação para contratação de empresa para contratação de uma empresa de engenharia civil para construção de 05 (cinco) unidades habitacionais com área de 42,56m<sup>2</sup> cada unidade, conforme Edital e anexos.

No dia do certame, foi primeiramente aberto o envelope de propostas, sendo fixada a ordem de classificação das propostas levando em consideração menor preço global, sendo esta empresa recorrente conseguiu ficar em 2.º lugar na ordem de classificação, após isto, foram abertos os envelopes de habilitação, analisando-os conforme ordem de classificação, sendo a empresa que ficou em primeiro lugar desclassificada, com isso passou a analisar a documentação de habilitação desta empresa recorrente, sendo desacertadamente apontado que não apresentamos balanço patrimonial conforme o



edital, e assim desclassificando esta empresa ora recorrente, passando a analisar a documentação de habilitação da empresa que figurou em terceiro lugar em sua proposta de preços, a qual foi declarada vencedora.

Pois bem, a Recorrente não concordou com a decisão proferida, razão pela qual manifesta e interpõe tempestivamente o presente recurso, rebatendo os argumentos expendidos por esse órgão, para o fim de restabelecer seus direitos no certame, principalmente no que concerne a sua habilitação para que prossiga com o procedimento licitatório.

## 2. DAS RAZÕES DO RECURSO

A recorrente está irredimida com a decisão prolatada pelo nobre Agente de Contratação e equipe de apoio, e data máxima vênua, não merece prosperar. Em que pese o habitual e inquestionável saber técnico-jurídico e o empenho em proferir um julgamento justo, legal e adequado ao objetivo, ou seja, reconsideração da decisão redigida pela comissão julgadora, já que está não deve ser levada a efeito, não pode e não há de prevalecer, por medida de direito e de justiça conforme arrazoamos a seguir:

Inicialmente é bom deixarmos claro que o devido balanço patrimonial com as demonstrações contábeis do último exercício financeiro foi apresentado na forma da lei, e nele consta a assinatura autenticada da representante legal da empresa e sua constituída contadora, dando a competente veracidade ao documento, e que este está devidamente registrado na junta comercial do Estado de São Paulo, conforme segue em anexo.

A **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, a qual o edital está fundamentado somente menciona a necessidade de conter no balanço patrimonial a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos últimos exercícios sociais, nada menciona de documento complementar, a fim de comprovar a aptidão econômico-financeira da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, conforme colaciono a seguir:**

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

1 - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

Ademais, o TCE-MS e TCE-SP tem o entendimento que na fase de habilitação da licitação, a apresentação de documento sem comprovação de registro ou autenticação é considerada falha sanável, que deve ser objeto de diligência nos termos dos arts. 43, §3º, da Lei Nacional n.º 8.666/93 e 64 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em atenção ao princípio do formalismo moderado, conforme **ACÓRDÃO 01097/2021-1**.

Na mesma direção, o Tribunal de Contas da União – TCU possui entendimento no sentido de que, a inabilitação de licitante em virtude da ausência de informações que possam ser supridas por meio de



diligência, de que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes caracteriza inobservância à sua jurisprudência. Vejamos:

(...)Aduziu que “a jurisprudência deste Tribunal é no sentido de condenar a inabilitação de licitantes em virtude da ausência de informações que possam ser supridas por diligência, sem que essa pesquisa se constitua inserção de documento novo ou afronta à isonomia”. Além disso, o instrumento convocatório “previa a possibilidade de o pregoeiro solicitar informações acerca das características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo e fabricante”. Com relação à falta de comprovação de capacidade de fornecimento da empresa inabilitada, o relator afirmou que o argumento não devia prosperar, uma vez que a desclassificação da licitante “não se deu por sua incapacidade comercial, mas por formalidades supríveis em simples diligência, além do fato de ter ficado assente nos autos que essa empresa já havia participado e vencido outros certames de objeto semelhante”. Assim, diante das razões expostas pelo relator, o Tribunal conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento. (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos nº 192 do Tribunal de Contas da União, Acórdão 918/14 – Plenário, TC 000.175/2013- 7, Rel. Min. Aroldo Cedraz, 09.04.2014)

E mesmo que surgisse alguma dúvida sobre o referido balanço patrimonial que foi apresentado, esta dúvida não poderia ser motivo de desclassificação da empresa recorrente do referido certame, já que esta dúvida poderia ser facilmente sanada com uma diligência junto a junta comercial competente, ou seja, com uma ligação ou consulta se resolveria a confirmação da autenticidade e competência do documento apresentado, que é o que preconiza a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

O art. 64 supra criou um poder-dever por parte da comissão de licitação, **obrigando-o/a** realizar diligência quando há alguma falha formal, omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação e/ou na proposta, esse dever busca superar o dogma do formalismo excessivo, prestigiando a razoabilidade e a eficiência, a ampliação da competitividade e a proposta mais vantajosa para a Administração.

Nesse interim entendemos assim estarmos diante de irrazoabilidade ao empregar excessivo formalismo na interpretação e aplicação das disposições legais e editalícias, uma vez que a finalidade





ADVOGADO LOBATO

de comprovação da boa saúde econômico-financeira da empresa recorrente ser evidenciado no competente balanço patrimonial apresentado e também pode ser verificado e diligenciado a qualquer momento para encerrar eventuais dúvidas.

Por fim, importante ainda mencionar aqui, que encaminhamos em anexo a este recurso o balanço patrimonial vigente com as devidas complementações, sanando qualquer dúvida ou risco que ainda possa ter a Administração Pública.

Desta feita, considerando que o recurso administrativo deve ser objetivo e estar adstrito aos motivos expostos na decisão de desclassificação da recorrente, temos que as razões acima destacadas demonstram o desacerto na decisão emitida pelo agente de contratação e sua equipe de apoio, sobretudo pelo fato de a recorrente ter cumprido os requisitos previstos legais e do edital.

### DOS PEDIDOS

Em harmonia com o exposto, com fundamento no próprio edital, na Lei de Licitações (14.133/2021) e postulados constitucionais, requer que seja recebido o presente recurso e documentos que a acompanham, dotado de efeito suspensivo, posto que preenchidos os requisitos de admissibilidade.

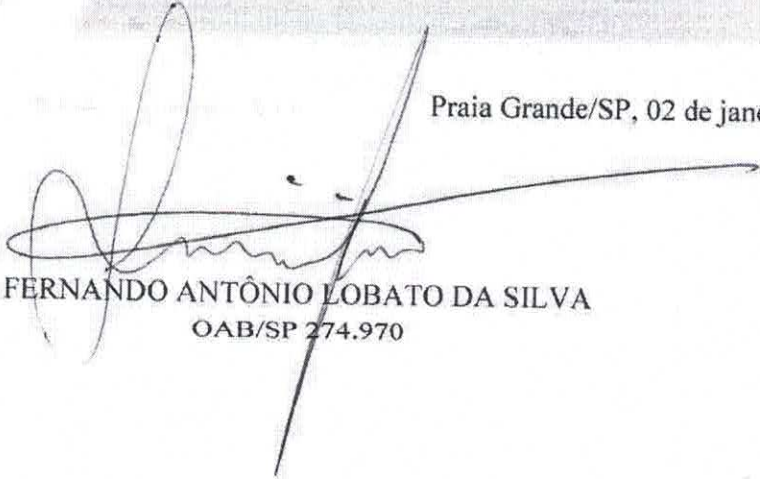
Por ocasião do julgamento de mérito, conforme razões expostas, requer, em sede de retratação, seja PROVIDO o recurso interposto e reformada a decisão de desclassificação da empresa ora Recorrente, visto ter cumprido os requisitos legais e do edital, promovendo assim sua habilitação e continuidade no certame, por medida de direito e justiça.

E não sendo este o entendimento da Comissão Julgadora, requer, na forma do § 2º, II, do art. 165, da Lei nº 14.133/2021, seja o presente recurso, encaminhado a Autoridade Superior para a devida análise recursal.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Praia Grande/SP, 02 de janeiro de 2024.

  
FERNANDO ANTÔNIO LOBATO DA SILVA  
OAB/SP 274.970

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO GERAL

Número de ordem: 1

O presente Livro DIARIO GERAL possui 28 folhas numeradas do nº 1 ao nº 28 servirá para a escrituração do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:


Nome empresarial: NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
Município: São Paulo  
Registro na Jucesp - Nire: 35229401120  
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/08/2015  
CNPJ: 14.957.033/0001-39

São Paulo, 01 de Janeiro de 2022

CAMILA SOUSA DO NASCIMENTO DE CASTRO

Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 627.433.763-68

*Maria dos Anjos Nogueira dos Santos* 

MARIA DOS ANJOS NOGUEIRA DOS SANTOS

Cargo: TECNICA

CRC: 168156/0-6

Stamp area containing: 'OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS DO DISTRITO DE SÃO LUÍZ', 'Nicolau Peiry Nogueira', 'Reconheço por assinatura e firma de MARIA DOS ANJOS NOGUEIRA DOS SANTOS, em documento sem valor econômico, e dou fé', 'Dir. de São Luiz, São Paulo, 01 de Janeiro de 2022', 'Em 1222', 'Nicolau', 'FIRMA 1', '5117433.00053005', and a QR code.

DIÁRIO GERAL

Firma: NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ/INF: 14.957.033/0001-39

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

Folha: 2

Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Debito	Dt.Lancs	Valor
------	--------	------	---------	-----------	--------	----------	-------

\*\*\* SEM MOVIMENTO \*\*\*

DIÁRIO GERAL

Firma: NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ/INPI: 14.957.833/0001-39

Período: 01/02/2022 a 28/02/2022

Folha: 3

Red.	Debitó	Red.	Credito	Historico	Docto	Qt.Lancdo	Valor
------	--------	------	---------	-----------	-------	-----------	-------

\*\*\* SEM MOVIMENTO \*\*\*

DIÁRIO GERAL

Firma: NOVA METR CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ/CPF: 14.937.033/0001-39

Período: 01/03/2022 a 31/03/2022

Folha: 4

Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	St.Lancto	Valor
------	--------	------	---------	-----------	-------	-----------	-------

III SEM MOVIMENTO III

DIÁRIO GERAL

Firma: NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ/INF: 14.957.033/0001-39

Período: 01/04/2022 a 30/04/2022

Folha: 5

Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Doco	Di.Lancs	Valor
------	--------	------	---------	-----------	------	----------	-------

||| SEM MOVIMENTO |||

DIÁRIO GERAL

Firma: NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ (CPF): 14.957.033/0001-39

Período: 01/05/2022 a 31/05/2022

Folhas: 6

Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Decto	Dt.Lancto	Valor
------	--------	------	---------	-----------	-------	-----------	-------

||| SEM MOVIMENTO |||

DIARIO GERAL

Firma: NOVA META CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ(MF): 14.957.033/0001-39

Periodo: 01/06/2022 a 30/06/2022

Folha: 7

Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
------	--------	------	---------	-----------	-------	-----------	-------

!!! SEM MOVIMENTO !!!



DIARIO GERAL

Firma: NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ(MF): 14.957.033/0001-39

Período: 01/07/2022 a 31/07/2022

Folha: 8

Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancio	Valor
------	--------	------	---------	-----------	-------	-----------	-------

### SEM MOVIMENTO ###

DIARIO GERAL

Firma: NOVA META CONSTRUCAO E PARIMENTACAO LTDA  
CNPJ/INF: 14.957.033/0001-37

Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Folha: 9

Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
------	--------	------	---------	-----------	-------	-----------	-------

\*\*\* SEM MOVIMENTO \*\*\*

DIARIO GERAL

Firma: NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ/INF: 14.957.033/0001-39

Períodos: 01/09/2021 a 30/09/2022

Folha: 10

Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
------	--------	------	---------	-----------	-------	-----------	-------

### SEM MOVIMENTO ###

DIÁRIO GERAL

Firma: NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ/INF: 14.957.033/0001-39

Período: 01/10/2022 a 31/10/2022

Folha 11

Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
------	--------	------	---------	-----------	-------	-----------	-------

\*\*\* SEM MOVIMENTO \*\*\*

## DIARIO GERAL

Firma: NOVA META CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ(INF): 14.957.033/0001-39

Período: 01/11/2022 a 30/11/2022

Folha: 12

Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
5	1.1.1.01.0001	135	2.3.1.01.0001	Integralizacao do capital soci al conf.Contrato Social		18/11/2022	3.000.000,00
49	1.2.1.02.0001	5	1.1.1.01.0001	Emprest.Contedido Camila		18/11/2022	3.000.000,00
18	1.1.2.01.0001	131	3.1.1.01.0003	Aprop. pis ref mes	00000009	29/11/2022	47.430,00
158	3.1.2.01.0005	99	2.1.3.01.0005	Aprop. ISSQN S/Vendas no Mes	00000009	29/11/2022	948,60
103	2.1.3.01.0009	18	1.1.2.01.0001	ISS Retido	00000009	29/11/2022	948,60
155	3.1.2.01.0002	103	2.1.3.01.0009	Apropriacao Simples	SN202211	30/11/2022	3.329,81
				Total Geral - Debito:			6.052.657,01
				Total Geral - Credito:			6.052.657,01

## DIÁRIO GERAL

Firma: NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ/RFI: 14.957.033/0001-59

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Folha: 13

Ref.	Debito	Ref.	Credito	Historico	Docto	Dt.Lancto	Valor
151	3.1.1.01.0003	142	2.3.2.02.0001	Transf. p/Apur. do Resultado		31/12/2022	47.430,00
142	2.3.2.02.0001	158	3.1.2.01.0002	Transf. p/Apur. do Resultado		31/12/2022	3.329,81
142	2.3.2.02.0001	158	3.1.2.01.0005	Transf. p/Apur. do Resultado		31/12/2022	948,60
				Total Geral - Debitos:			51.708,41
				Total Geral - Creditos:			51.708,41



DESCRIÇÃO	VALOR	
<b>Ativo</b>		
Ativo circulante	3046481,40	D
Realizável a curto prazo	46481,40	D
Clientes	46481,40	D
Duplicatas a receber	46481,40	D
Ativo realizável a longo prazo	3000000,00	D
Direitos realiz. a longo prazo	3000000,00	D
Empréstimos a socios	3000000,00	D
Camila Sousa do Nascimento de Castro	3000000,00	D
<b>Passivo</b>	3046481,40	C
Passivo circulante	3329,81	C
Obrigacoes fiscais-tributarias	3329,81	C
Impostos a recolher	3329,81	C
ISS a recolher	948,60	C
Simões a recolher	2381,21	C
Patrimonio liquido	3043151,59	C
Capital social e reservas	3000000,00	C
Capital social	3000000,00	C
Capital integralizado	3000000,00	C
Lucros, reservas e prejuizos	43151,59	C
Lucros ou prejuizos acumulados	43151,59	C
Lucros/Prejuizos Acumulados	43151,59	C

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUÍZ - CAPITAL - SP  
 Reconheço por verdadeira e certa a firma de MARIA DOS ANJOS NOGUEIRA DOS SANTOS, em documento sem valor econômico, a cujo  
 Dist. Jd São Luiz, São Paulo, 30 de março de 2022  
 Em test.  
 Total: R\$ 8,00 Guia 064-H-13-12-10



CAMILA SOUSA DO NASCIMENTO DE CASTRO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 627.433.763-68

MARIA DOS ANJOS NOGUEIRA DOS SANTOS  
 C.R.C. 168166/0-6  
 CPF: 105.695.488-22  
 TÉCNICA



## NOVA META CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

## Plano de Contas

Folha: 16

Ord	Conta	Sy	Descricao	Descr. Abrev.	Deb/Cred	Tipo da Conta
1	1.1.	1	Ativo	Ativo	Devedora	Patrimonial
2	1.1.	3	Ativo circulante	At.circulante	Devedora	Patrimonial
3	1.1.1.	6	Disponivel	Disponivel	Devedora	Patrimonial
4	1.1.1.01.	0	Caixa	Caixa	Devedora	Patrimonial
5	1.1.1.01.0001	9	Caixa geral	Caixa Geral	Devedora	Patrimonial
6	1.1.1.02.	8	Bancos conta movimento	Bco.c/Movto.	Devedora	Patrimonial
7	1.1.1.02.0001	3	Banco Itau S/A	Itau S/A	Devedora	Patrimonial
8	1.1.1.02.0002	1	Banespa S/A	Banespa S/A	Devedora	Patrimonial
9	1.1.1.02.0003	0	Banco do Brasil S/A	Brasil S/A	Devedora	Patrimonial
10	1.1.1.02.0004	8	Banco Nossa Caixa Nosso Banco	NCNS	Devedora	Patrimonial
324	1.1.1.02.0005	6	Banco Bradesco	Banco Bradesco	Devedora	Patrimonial
11	1.1.1.03.	0	Aplicacoes Liquidar Imediata	Aplicacoes	Devedora	Patrimonial
12	1.1.1.03.0001	8	Banco Itau S/A	Itau S/A	Devedora	Patrimonial
13	1.1.1.03.0002	6	Banespa S/A	Banespa S/A	Devedora	Patrimonial
14	1.1.1.03.0003	4	Banco BDM S/A	BDM S/A	Devedora	Patrimonial
15	1.1.1.03.0004	2	Banco Safra S/A	Safra S/A	Devedora	Patrimonial
325	1.1.1.03.0005	0	Banco Bradesco S/A	Bradesco S/A	Devedora	Patrimonial
327	1.1.1.03.0006	9	Banco do Brasil S/A	Banco Brasil	Devedora	Patrimonial
16	1.1.2.	9	Realizavel a curto prazo	R.Curto Prazo	Devedora	Patrimonial
17	1.1.2.01.	3	Clientes	Clientes	Devedora	Patrimonial
18	1.1.2.01.0001	1	Duplicatas a receber	Dubl. receb.	Devedora	Patrimonial
19	1.1.2.01.0002	0	Companhia Metro Norte	Comp. Metro Norte	Credora	Patrimonial
20	1.1.2.01.0003	8	Condominio Edificio Praca Tres	Cond Ed Praca Tres	Credora	Patrimonial
341	1.1.2.01.0004	6	Condominio Edificio Saint Paul	Cond Edif Saint Paul	Devedora	Patrimonial
342	1.1.2.01.0005	4	Eletropaulo Metropolitana Elet	Eletropaulo Metrop	Devedora	Patrimonial
346	1.1.2.01.0006	2	AB Brasil Industria e Comercio	AB Brasil Industria	Devedora	Patrimonial
347	1.1.2.01.0007	0	Aziral Empreendimentos LTDA	Aziral Empreendimento	Devedora	Patrimonial
348	1.1.2.01.0008	9	Julio Cesar Dip Administracao	Julio Cesar Dip Adm	Devedora	Patrimonial
350	1.1.2.01.0009	7	Kino Empreendimento Imobiliari	Kino Empreendimento	Devedora	Patrimonial
351	1.1.2.01.0010	0	Condominio Edificio Vera Lucia	Cond Edif Vera Lucia	Devedora	Patrimonial
352	1.1.2.01.0011	9	Condominio Edificio Metropolit	Cond. Edif. Metrop	Credora	Transitoria
353	1.1.2.01.0012	7	Condominio Residencial Quinta	Cond. Resid. Quinta	Credora	Transitoria
354	1.1.2.01.0013	3	Bell do Brasil Ltda	Bell do Brasil	Devedora	Patrimonial
355	1.1.2.01.0014	3	Compass Minerals America do Su	Compass Minerals	Devedora	Patrimonial

NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
Plano de Contas

Folhas 17

Red	Conta	De Descrição	Descr. Abrev.	Deb/Cred	Tipo da Conta
	356 1.1.2.01.0015	1 TCP Salto Industrial S.A.	TCP Salto Ind	Devedora	Patrimonial
	357 1.1.2.01.0016	0 FLPP Faria Lima Prime Property	FLPP Faria Lima Prim	Devedora	Patrimonial
	358 1.1.2.01.0017	8 JHSF Mallis S.A.	JHSF Mallis S.A.	Devedora	Patrimonial
	360 1.1.2.01.0018	6 Ricardo Rittes de Oliveira Sll	Ricardo Rittes	Devedora	Patrimonial
	361 1.1.2.01.0019	4 Marcelo Faria Luna	Marcelo Faria	Devedora	Patrimonial
	362 1.1.2.01.0020	8 Condomínio Edifício Angelina S Cond.	Edif. Angelina	Devedora	Patrimonial
	363 1.1.2.01.0021	6 Sisel Administração e Particip	Sisel Adm Particip	Devedora	Patrimonial
	364 1.1.2.01.0022	4 Condomínio Edifício Dona Helen Cond.	Edif. D. Helen	Devedora	Patrimonial
	365 1.1.2.01.0023	2 Associação Monte Carmelo	Assoc. Monte Carmelo	Devedora	Patrimonial
	366 1.1.2.01.0024	0 Condomínio Edifício Fernanda Cond.	Edif. Fernanda	Devedora	Patrimonial
	367 1.1.2.01.0025	9 Rexam Beverage Can South Ameri	Rexam Beverage Can	Devedora	Patrimonial
	368 1.1.2.01.0026	7 Concrebase Serviço de Concreta	Concrebase Serv.	Devedora	Patrimonial
	369 1.1.2.01.0027	5 Condomínio Edifício São Sebast Cond	Edif São Sebast	Devedora	Patrimonial
	370 1.1.2.01.0028	3 Prevent Senior Private Operado	Prevent Senior Priv	Devedora	Patrimonial
	371 1.1.2.01.0029	1 Condomínio Edifício Paço de Vi Cond	Edif Paço	Devedora	Patrimonial
	21 1.1.2.02.	8 Caução a Receber	Caução a Rec	Devedora	Patrimonial
	22 1.1.2.02.0001	6 Caução Companhia Metro Norte	Cauc Com Metro Norte	Devedora	Patrimonial
	343 1.1.2.02.0002	4 Caução Eletroauto Metropolitana	Caução Eletroauto	Devedora	Patrimonial
	359 1.1.2.02.0003	2 Caução FLPP Faria Lima Prime P	Caução FLPP Faria	Devedora	Patrimonial
	23 1.1.2.03.	2 Adiantamento a terceiros	Adiant. a terc.	Devedora	Patrimonial
	24 1.1.2.03.0001	0 Adiantamento a fornecedores	Adiant. a forn.	Devedora	Patrimonial
	25 1.1.2.04.	7 Crédito c/ funcionários	Crédito c/func.	Devedora	Patrimonial
	26 1.1.2.04.0001	5 Adiantamentos salariais	Adiant. sal.	Devedora	Patrimonial
	27 1.1.2.04.0002	3 Adiantamentos c/ viagens	Adiant. viag.	Devedora	Patrimonial
	28 1.1.2.04.0003	1 Empréstimos a funcionários	Emprest. a Func	Devedora	Patrimonial
	299 1.1.2.04.0004	0 Adiantamentos 13o Salários	Adto 13o sal	Devedora	Patrimonial
	29 1.1.2.05.	1 Impostos a recuperar	Imp. a recup.	Devedora	Patrimonial
	30 1.1.2.05.0001	0 ICMS a compensar	ICMS a comp.	Devedora	Patrimonial
	31 1.1.2.05.0002	8 IPI a compensar	IPI a comp.	Devedora	Patrimonial
	32 1.1.2.05.0003	6 IRRF a recuperar	IRRF a recup.	Devedora	Patrimonial
	298 1.1.2.05.0004	4 INSS Retido s/ Fatura	INSS Retido	Devedora	Patrimonial
	312 1.1.2.05.0005	2 CSLL Retido s/Fatura	CSLL	Devedora	Patrimonial
	311 1.1.2.05.0006	0 P I S Retido s/Fatura	P I S Retido	Devedora	Patrimonial
	310 1.1.2.05.0007	9 Cofins Retido s/Fatura	Cofins Retido	Devedora	Patrimonial
	33 1.1.3.	1 Estoques	Estoques	Devedora	Patrimonial
	34 1.1.3.01.	6 Estoques	Estoques	Devedora	Patrimonial

NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
Plano de Contas

Folha: 18

Red	Conta	Dg	Descrição	Descr. Abrev.	Deb/Cred	Tipo da Conta
35	1.1.3.01.0001	4	Produtos acabados	Produto acabado	Devedora	Patrimonial
36	1.1.3.01.0002	2	Materias-primas	Materias-primas	Devedora	Patrimonial
37	1.1.3.01.0003	0	Mercadorias p/ revenda	Mercad. p/ rev.	Devedora	Patrimonial
38	1.1.3.01.0004	9	Produtos em processo	Prod. processo	Devedora	Patrimonial
39	1.1.4. .	4	Despesas antecipadas	Desp. antec.	Devedora	Patrimonial
40	1.1.4.01.	9	Despesas do exercicio seguinte	Desp. exc.seg.	Devedora	Patrimonial
41	1.1.4.01.0001	7	Premios de seguros a apropriar	Premios aprop.	Devedora	Patrimonial
42	1.1.4.01.0002	5	Assinat.periodicas a apropriar	Assinat. per.	Devedora	Patrimonial
43	1.1.4.01.0003	3	Enc. financeiros a apropriar	Enc. financ.	Devedora	Patrimonial
44	1.2. . .	5	Ativo realizavel a longo prazo	R.Longo Prazo	Devedora	Patrimonial
45	1.2.1. .	6	Direitos realiz. a longo prazo	Direito realiz.	Devedora	Patrimonial
46	1.2.1.01.	2	Emprestimos compulsorios	Emprest. comp.	Devedora	Patrimonial
47	1.2.1.01.0001	0	Emprestimos compul. Eletrobras	Emp.Eletobras	Devedora	Patrimonial
48	1.2.1.02.	7	Emprestimos a socios	Emp. a socios	Devedora	Patrimonial
49	1.2.1.02.0001	5	Caecila Sousa do Nascimento de	Caecila	Devedora	Patrimonial
50	1.2.1.03.	1	Emprest.a colig./controladas	Emprest.Colig.	Devedora	Patrimonial
51	1.2.1.03.0001	0	Empresa ....	Empresa ....	Devedora	Patrimonial
52	1.3. . .	7	Ativo permanente	At.Permanente	Devedora	Patrimonial
53	1.3.1. .	0	Investimentos	Investimentos	Devedora	Patrimonial
54	1.3.1.01.	4	Particip.em fundos investie.	Part.Fundos	Devedora	Patrimonial
55	1.3.1.01.0001	2	Finor	Finor	Devedora	Patrimonial
56	1.3.1.01.0002	9	Finas	Finas	Devedora	Patrimonial
57	1.3.1.02.	9	Doutros invest.permanentes	Doutros invest.	Devedora	Patrimonial
58	1.3.1.02.0001	7	Terras p/futura utilizacao	Ter. fut. util.	Devedora	Patrimonial
59	1.3.2. .	2	Ativo imobilizado	At.Imobilizado	Devedora	Patrimonial
60	1.3.2.01.	7	Bens em operacao	Bens operacao	Devedora	Patrimonial

## NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Plano de Contas

Folha: 19

Red	Conta	Nº Descrição	Descr. Abrev.	Deb/Cred	Tipo da Conta
61	1.3.2.01.0001	5 Terrenos	Terrenos	Devedora	Patrimonial
62	1.3.2.01.0002	3 Edifícios e construções	Edif. e const.	Devedora	Patrimonial
63	1.3.2.01.0003	1 Máquinas e equipamentos	Maq. e equip.	Devedora	Patrimonial
64	1.3.2.01.0004	0 Móveis e utensílios	Móveis e utens.	Devedora	Patrimonial
65	1.3.2.01.0005	8 Veículos	Veículos	Devedora	Patrimonial
66	1.3.2.01.0006	6 Direitos de uso telefones	Dir. uso tel.	Devedora	Patrimonial
67	1.3.2.01.0007	4 Equipamentos de Informática	Equip. Inform.	Devedora	Patrimonial
68	1.3.2.01.0008	2 Equipamentos de Comunicação	Equip. Comun.	Devedora	Patrimonial
69	1.3.2.02.	1 Depreciação acumulada	Dep. acumul.	Credora	Patrimonial
70	1.3.2.02.0001	0 Deprec.acum.edifícios/constr.	Deprec.acum.ed.	Credora	Patrimonial
71	1.3.2.02.0002	8 Deprec.acum.máquinas/equipam.	Deprec.acum.ma.	Credora	Patrimonial
72	1.3.2.02.0003	6 Deprec.acum.móveis/utensílios	Deprec.acum.mo.	Credora	Patrimonial
73	1.3.2.02.0004	4 Deprec.acum.de veículos	Deprec.acum.ve.	Credora	Patrimonial
74	1.3.2.02.0005	2 Deprec.acum. Equip. de Inform.	Depre. Inform.	Credora	Patrimonial
75	1.3.2.02.0006	0 Deprec.acum.Equip. Comunicação	Deprec. Comunic	Credora	Patrimonial
76	1.3.2.03.	6 Imobilizado P/Eventos	Imobiliz.Eventos	Devedora	Patrimonial
77	1.3.2.03.0001	4 Móveis e Utensílios	Móveis Utens	Devedora	Patrimonial
78	1.3.3.	3 Ativo diferido	At.Diferido	Devedora	Patrimonial
79	1.3.3.01.	0 Gastos implant.pre-operacion.	Gastos Implant.	Devedora	Patrimonial
80	1.3.3.01.0001	8 Desp.admin.pre-operacionais	Desp.admin.	Devedora	Patrimonial
81	1.3.3.02.	4 Amortizações	Amortizações	Credora	Patrimonial
82	1.3.3.02.0001	2 Amortiz.acum.desp.ad.pre-oper.	Amort.acum.desp	Credora	Patrimonial
83	2. . . .	2 Passivo	Passivo	Credora	Patrimonial
84	2.1. . .	4 Passivo circulante	Passivo circ.	Credora	Patrimonial
85	2.1.1. . .	7 Empréstimos e financiamentos	Emp. e financ.	Credora	Patrimonial
86	2.1.1.01.	1 Empréstimos bancários	Emp. bancários	Credora	Patrimonial
87	2.1.1.01.0001	0 Banco ...	Banco ...	Credora	Patrimonial
88	2.1.1.02.	6 Empréstimos em moeda estrang.	Emp. moeda est.	Credora	Patrimonial
89	2.1.1.02.0001	4 Banco ...	Banco ...	Credora	Patrimonial

NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
Plano de Contas

Folhas: 20

Red. Conta	Dg. Descrição	Descr. Abrev.	Deb/Cred	Tipo de Conta
90 2.1.2.	0 Fornecedores	Fornecedores	Credora	Patrimonial
91 2.1.2.01.	4 Fornecedores	Fornecedores	Credora	Patrimonial
92 2.1.2.01.0001	2 Fornecedores nacionais	Fornec.nacional	Credora	Patrimonial
93 2.1.3.	2 Obrigações fiscais-tributárias	Obrig.fisc-trib	Credora	Patrimonial
94 2.1.3.01.	7 Impostos a recolher	Imp. a recolher	Credora	Patrimonial
95 2.1.3.01.0001	5 Contribuição Previdenciária a	C.P a Recolher	Credora	Patrimonial
96 2.1.3.01.0002	7 IPI a recolher	IPI a recolher	Credora	Patrimonial
97 2.1.3.01.0003	1 PIS a recolher	PIS a recolher	Credora	Patrimonial
98 2.1.3.01.0004	0 COFINS a recolher	COFINS recolher	Credora	Patrimonial
99 2.1.3.01.0005	8 ISS a recolher	ISS a recolher	Credora	Patrimonial
100 2.1.3.01.0006	6 Contribuição social a recolher	C.Social a Rec.	Credora	Patrimonial
101 2.1.3.01.0007	4 IRRF a recolher	IRRF a recolher	Credora	Patrimonial
102 2.1.3.01.0008	2 Imposto de renda a recolher	Imp. renda	Credora	Patrimonial
103 2.1.3.01.0009	0 Simples a recolher	Simples rec.	Credora	Patrimonial
313 2.1.3.01.0010	4 PIS, Cofins e CSLL a recolher		Credora	Patrimonial
315 2.1.3.01.0011	2 ISS Retido a Recolher	ISS Retido	Credora	Patrimonial
104 2.1.3.02.	1 Provisões p/ impostos	Prov. p/ imp.	Credora	Patrimonial
105 2.1.3.02.0001	0 Provisão p/ imposto de renda	Prov.imp.renda	Credora	Patrimonial
106 2.1.3.02.0002	8 Provisão p/contribuição social	Prov.cont.soc.	Credora	Patrimonial
107 2.1.4.	3 Obrigações trabalh./sociais	Obrig.trab/soc.	Credora	Patrimonial
108 2.1.4.01.	0 Obrigações trabalhistas	Obrig.trab.	Credora	Patrimonial
109 2.1.4.01.0001	8 Salários e ordenados a pagar	Sal. a pagar	Credora	Patrimonial
110 2.1.4.01.0002	6 Férias a pagar	Férias a pagar	Credora	Patrimonial
111 2.1.4.01.0003	4 Pro-labore a pagar	Pro-lab. pagar	Credora	Patrimonial
112 2.1.4.01.0004	2 Rescisões contr.a pagar	Recs.contr.pag.	Credora	Patrimonial
140 2.1.4.01.0005	0 13 SALARIO A PAGAR	13 SALARIO	Credora	Patrimonial
113 2.1.4.02.	4 Obrigações sociais	Obrig. sociais	Credora	Patrimonial
114 2.1.4.02.0001	2 I.N.S.S. a recolher	INSS a recolher	Credora	Patrimonial
115 2.1.4.02.0002	0 F.B.T.S. a recolher	FGTS a recolher	Credora	Patrimonial
116 2.1.4.02.0003	9 Contr.sind./assist.a recolher	C.Sind.a Rec.	Credora	Patrimonial
296 2.1.4.02.0004	7 INSS DE TERCEIROS A RECOLHER	INSS TERC. RECO	Credora	Patrimonial
297 2.1.4.02.0005	5 SECUNCI A RECOLHER	SECUNCI	Credora	Patrimonial
117 2.1.4.03.	9 Provisões trab. e sociais	Prov. trabal.	Credora	Patrimonial

NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
Plano de Contas

Folhas 21

Seq	Conta	Op	Descricao	Descr. Abrev.	Deb/Cred	Tipo da Conta
118	2.1.4.03.0001	7	Provisões p/ férias e enc.	Prov. férias	Credora	Patrimonial
119	2.1.4.03.0002	8	Provisões p/ 13o sal.	Prov. 13o	Credora	Patrimonial
170	2.1.5.	8	Outras obrigações	Outras obrigações	Credora	Patrimonial
121	2.1.5.01.	2	Contas diversas a pagar	Ct. div. pagar	Credora	Patrimonial
122	2.1.5.01.0001	0	Pensão Alimentícia a pagar	Pens. a pagar	Credora	Patrimonial
123	2.1.5.01.0002	9	Aluguéis a pagar	Aluguéis a pagar	Credora	Patrimonial
124	2.1.5.01.0003	7	Arrendamento mercantil a pagar	Arrend. merc. pag	Credora	Patrimonial
125	2.1.5.01.0004	5	Seguros a pagar	Seguros a pagar	Credora	Patrimonial
326	2.1.5.01.0005	3	Cartão de Crédito	Cartão de Crédito	Credora	Patrimonial
320	2.1.6.	0	LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR	LUCROS DISTRIBUIDOS	Credora	Patrimonial
321	2.1.6.01.	5	LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR	LUCROS DISTRIBUIDOS	Credora	Patrimonial
322	2.1.6.01.0001	3	ALMIR DA SILVA	ALMIR DA SILVA	Credora	Patrimonial
323	2.1.6.01.0002	1	ANTONIO HONORIO DA SILVA NETO	ANTONIO H SILVA NETO	Credora	Patrimonial
126	2.2.	0	Passivo exigível a longo prazo	Exig. L. Prazo	Credora	Patrimonial
127	2.2.1.	9	Empréstimos e financiamentos	Emp. e finanç.	Credora	Patrimonial
128	2.2.1.01.	5	Empréstimos bancários	Emp. bancários	Credora	Patrimonial
129	2.2.1.01.0001	1	Itau S/A	Itau S/A	Credora	Patrimonial
316	2.2.1.01.0002	0	Banco Bradesco S/A	Banco Bradesco S/A	Credora	Patrimonial
317	2.2.1.01.0003	8	Banco do Brasil S/A	Bco Brasil s/a	Credora	Patrimonial
130	2.2.1.02.	8	Empréstimo de Sócios	Empréstimo	Credora	Patrimonial
131	2.2.1.02.0001	0	Parcelamento Simples Nacional	Caixa	Credora	Patrimonial
293	2.2.1.02.0002	4	Parcelamento Inss	Part. Inss	Credora	Patrimonial
294	2.2.1.02.0003	2	Parcelamento IRR	Part. IRR	Credora	Patrimonial
132	2.3.	8	Patrimônio líquido	Pat. líquido	Credora	Patrimonial
133	2.3.1.	0	Capital social e reservas	Cap. soc. reserva	Credora	Patrimonial
134	2.3.1.01.	5	Capital social	Capital social	Credora	Patrimonial
135	2.3.1.01.0001	3	Capital integralizado	Cap. integraliz.	Credora	Patrimonial
136	2.3.1.02.	0	Reservas de capital	Reserv. de cap.	Credora	Patrimonial

## NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Plano de Contas

Folha:

22

Res	Conta	Dg	Descrição	Descr. Abrev.	Deb/Cred	Tipo da Conta
137	2.3.1.02.0001	8	Reserva de corr.monet.capital	Reserva cor.mon	Credora	Patrimonial
138	2.3.2.	3	Lucros, reservas e prejuizos	Luc.reserv.praj	Credora	Patrimonial
139	2.3.2.01.	8	Reservas de lucros	Reservas lucros	Credora	Patrimonial
140	2.3.2.01.0001	6	Reservas s/contingencias	Reservas p/cont	Credora	Patrimonial
141	2.3.2.02.	2	Lucros ou prejuizos acumulados	Luc.prej.acumul	Credora	Patrimonial
142	2.3.2.02.0001	0	Lucros/Prejuizos Acumulados	Lucros/Prejuizo	Credora	Patrimonial
143	2.3.2.02.0002	9	Prejuizos exerc.anteriores	Prej.exerc.ant.	Devedora	Patrimonial
144	2.5.2.02.0003	7	Resultado exercicio atual	Res.exerc.at.	Credora	Patrimonial
145	3. . . .	3	Resultado operacional	Result.oper.	Credora	Resultado
146	3.1. . . .	5	Receita operacional	Receita oper.	Credora	Resultado
147	3.1.1. . .	8	Resultado com vendas	Resultado venda	Credora	Resultado
148	3.1.1.01.	2	Receita bruta de vendas	Receita bruta	Credora	Resultado
149	3.1.1.01.0001	0	Vendas de produtos	Venda prod.	Credora	Resultado
150	3.1.1.01.0002	9	Vendas de mercadorias	Venda merc.	Credora	Resultado
151	3.1.1.01.0003	7	Vendas de servicos	Venda de serv.	Credora	Resultado
152	3.1.2. . .	0	Reduções das vendas	Red. das vendas	Devedora	Resultado
153	3.1.2.01.	5	Impostos incidentes s/vendas	Imp.s/ vendas	Devedora	Resultado
154	3.1.2.01.0001	3	Contribuição Previdenciária	C.P.	Devedora	Resultado
155	3.1.2.01.0002	1	Siaples	Siaples	Devedora	Resultado
156	3.1.2.01.0003	0	COFINS s/ vendas	COFINS s/vendas	Devedora	Resultado
157	3.1.2.01.0004	8	PIS s/ vendas	PIS s/ vendas	Devedora	Resultado
158	3.1.2.01.0005	6	Imposto sobre Servicos	ISS	Devedora	Resultado
159	3.1.2.02.	0	Devoluções e cancelamentos	Dev. e cancel.	Devedora	Resultado
160	3.1.2.02.0001	8	Devoluções de produtos	Dev. de prod.	Devedora	Resultado
161	3.1.2.02.0002	6	Devoluções de mercadorias	Dev. de merc.	Devedora	Resultado
162	3.1.3. . .	3	Outras receitas operacionais	Out. receitas	Credora	Resultado
163	3.1.3.01.	8	Receitas extraordinarias	Receitas ext.	Credora	Resultado
164	3.1.3.01.0001	6	Dividendos recebidos	Dividendos rec.	Credora	Resultado

Red	Conta	Op	Descrição	Descr. Abrev.	Deb/Cred	Tipo da Conta
165	3.1.3.01.0002	4	Recuperação de despesas	Recup. de desp.	Credora	Resultado
166	3.2. . .	7	Custos e despesas operacionais	Custos e desp.	Devedora	Resultado
167	3.2.1. . .	0	C U S T O S	Custos	Devedora	Resultado
168	3.2.1.01.	4	Custos de Serviços Prestados	Custos Serviços	Devedora	Resultado
169	3.2.1.01.0001	2	Material Aplicado	Matl Aplic	Devedora	Resultado
170	3.2.1.01.0002	0	Servs. Prest. Terceiros PJ	Mac de Obra	Devedora	Resultado
167	3.2.1.01.0003	9	Material Aplicado-LF	Mat.Aplic.	Devedora	Resultado
171	3.2.1.02.	9	Custo c/ Pessoal	Cust c/ Pessoal	Devedora	Resultado
172	3.2.1.02.0001	7	Salários e ordenados	Sal. e ord.	Devedora	Resultado
173	3.2.1.02.0002	5	Horas extras	Horas extras	Devedora	Resultado
174	3.2.1.02.0003	5	13o salario	13o salario	Devedora	Resultado
175	3.2.1.02.0004	1	Ferias e abono	Ferias e abono	Devedora	Resultado
176	3.2.1.02.0005	0	I.N.S.S.	I.N.S.S.	Devedora	Resultado
177	3.2.1.02.0006	8	F.G.T.S.	F.G.T.S.	Devedora	Resultado
178	3.2.1.02.0007	6	Adicionais	Adicionais	Devedora	Resultado
179	3.2.1.02.0008	4	Indenizacoes	Indenizacoes	Devedora	Resultado
180	3.2.1.02.0009	2	Vale transporte	Vale transporte	Devedora	Resultado
181	3.2.1.02.0010	5	Serviços Temporários	Serv. Temp.	Devedora	Resultado
182	3.2.1.02.0011	4	Pro-Labore	Pro-labore	Devedora	Resultado
300	3.2.1.02.0012	2	SECUNCI	SECUNCI	Devedora	Resultado
301	3.2.1.02.0013	0	Assistencia Médica	Ass.Med.	Devedora	Resultado
314	3.2.1.02.0014	9	C.Social FGTS	C.S.FGTS	Devedora	Resultado
183	3.2.1.03.	3	Outros Custos	Out. Custos	Devedora	Resultado
184	3.2.1.03.0001	1	Energia elétrica	Energia elet.	Devedora	Resultado
185	3.2.1.03.0002	0	Água	172	Devedora	Resultado
186	3.2.1.03.0003	2	Servs.Prest.Terceiros PJ	Serv. terceiros	Devedora	Resultado
187	3.2.1.03.0004	6	Frete e carretos	Frete/carretos	Devedora	Resultado
188	3.2.1.03.0005	4	Manutenções e reparos	Manut./reparos	Devedora	Resultado
189	3.2.1.03.0006	2	Aluguéis	Aluguéis	Devedora	Resultado
190	3.2.1.03.0007	6	Combustíveis e lubrificantes	Comb./lubrif.	Devedora	Resultado
191	3.2.1.03.0008	9	Lanches e Refeições	Lanches Ref.	Devedora	Resultado
192	3.2.1.03.0009	7	Outras Locações	Locacoes	Devedora	Resultado
193	3.2.1.03.0010	0	Estacionamento	Estacionamento	Devedora	Resultado
194	3.2.1.03.0011	9	Despesas c/ Veículos	Veiculos	Devedora	Resultado
195	3.2.1.03.0012	7	Condução	Conducao	Devedora	Resultado
196	3.2.1.03.0013	5	Leasing	Leasing	Devedora	Resultado
197	3.2.1.03.0014	3	Correios e Malotes	Correios	Devedora	Resultado



NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
Plano de Contas

Folha: 24

Res	Conta	Dq	Descrição	Descr. Abrev.	Deb/Cred	Tipo da Conta
198	3.2.1.03.0015	1	Seguros	Seguros	Devedora	Resultado
199	3.2.1.03.0016	0	Viagens e Estades	Viagens	Devedora	Resultado
200	3.2.1.03.0017	8	Xerox e Autenticacoes	Xerox	Devedora	Resultado
201	3.2.1.03.0018	6	Material de Limpeza	Limpeza	Devedora	Resultado
305	3.2.1.03.0019	4	Uniformes	Unif	Devedora	Resultado
306	3.2.1.03.0020	8	Despesas Diversas	Desp.Div.	Devedora	Resultado
308	3.2.1.03.0021	6	Lanches e Refeicoes-LF	Lanches e Ref.	Devedora	Resultado
309	3.2.1.03.0022	4	Outras Locacoes-LF	Locacoes	Devedora	Resultado
202	3.2.1.04.	6	Transferencias	Transferencias	Credora	Resultado
303	3.2.1.04.0001	6	Transferencia p/estoque prod.	Transf. p/ est.	Credora	Resultado
302	3.2.1.04.0019	9	Uniformes		Credora	Resultado
303	3.2.1.04.0020	2	DESPESA DIVERSA	DESP DIVER	Devedora	Resultado
204	3.2.2.	2	Despesas Operacional	Desp. Oper.	Devedora	Resultado
205	3.2.2.01.	7	Despesas c/pessoal	Desp c/ pessoal	Devedora	Resultado
206	3.2.2.01.0001	5	Salarios e ordenados	Sal./ordenados	Devedora	Resultado
207	3.2.2.01.0002	1	Pro-labore	Pro-labore	Devedora	Resultado
208	3.2.2.01.0003	1	Horas extras	Horas extras	Devedora	Resultado
209	3.2.2.01.0004	0	13o salario	13o salario	Devedora	Resultado
210	3.2.2.01.0005	8	Ferias e abono	Ferias e abono	Devedora	Resultado
211	3.2.2.01.0006	6	I.N.S.S.	I.N.S.S.	Devedora	Resultado
212	3.2.2.01.0007	4	F.G.T.S.	F.G.T.S.	Devedora	Resultado
213	3.2.2.01.0008	2	Indenizacoes	Indenizacoes	Devedora	Resultado
214	3.2.2.01.0009	0	Vale Transporte	V. Transp.	Devedora	Resultado
215	3.2.2.01.0010	4	Vale Refeicoes	V. Ref.	Devedora	Resultado
216	3.2.2.01.0011	2	Servicos Temporarios	Serv. Temp.	Devedora	Resultado
217	3.2.2.02.	1	Despesas Administrativas	Desp. Adm.	Devedora	Resultado
218	3.2.2.02.0001	0	Alugueis e condominios	Alugueis/cond.	Devedora	Resultado
219	3.2.2.02.0002	8	Depreciacoes e amortizacoes	Deprec./amort.	Devedora	Resultado
220	3.2.2.02.0003	6	Manutencoes e reparos	Manut./reparos	Devedora	Resultado
221	3.2.2.02.0004	4	Energia eletrica	Energia electric	Devedora	Resultado
222	3.2.2.02.0005	2	Agua	Agua	Devedora	Resultado
223	3.2.2.02.0006	0	Telefone	Telefone	Devedora	Resultado
224	3.2.2.02.0007	9	Correios e mailtes	Correio/mailote	Devedora	Resultado
225	3.2.2.02.0008	7	Seguros	Seguros	Devedora	Resultado
226	3.2.2.02.0009	5	Combustiveis e lubrificantes	Combustiveis	Devedora	Resultado
227	3.2.2.02.0010	9	Material de escritorio	Mat.Escrit.	Devedora	Resultado
228	3.2.2.02.0011	7	Assinature jornais e revistas	Ass.jornal rev.	Devedora	Resultado
229	3.2.2.02.0012	9	Viagens e estadia	Viagens/estadia	Devedora	Resultado

Red	Conta	Nº Descrição	Descr. Abrev.	Deb/Cred	Tipn da Conta
230	3.2.2.02.0013	3 Outras Locações	Locações	Devedora	Resultado
231	3.2.2.02.0014	3 Donativos e contribuições	Donativos	Devedora	Resultado
232	3.2.2.02.0015	0 Propaganda e publicidade	Publicidade	Devedora	Resultado
233	3.2.2.02.0016	8 Assistência Contábil	Contábil	Devedora	Resultado
234	3.2.2.02.0017	4 Estacionamentos	Estac.	Devedora	Resultado
235	3.2.2.02.0018	4 Despesas com Internet	Desp. Internet	Devedora	Resultado
236	3.2.2.02.0019	2 Despesas c/ Veículos	Veículos	Devedora	Resultado
237	3.2.2.02.0020	6 Servs.Prest.Tercerceiros PJ	Servs Terc.	Devedora	Resultado
238	3.2.2.02.0021	4 Xerox e Autenticações	Xerox	Devedora	Resultado
239	3.2.2.02.0022	2 Copa / Cozinha	Copa / Cozinha	Devedora	Resultado
240	3.2.2.02.0023	0 Condução	Condução	Devedora	Resultado
241	3.2.2.02.0024	9 Leasing	Leasing	Devedora	Resultado
242	3.2.2.02.0025	7 Despesas c/ Pedagóg	Pedagóg	Devedora	Resultado
243	3.2.2.02.0026	5 Despesas Legais e Judiciais	Judiciais	Devedora	Resultado
244	3.2.2.02.0027	3 Fretes e Carretos	Frete	Devedora	Resultado
245	3.2.2.02.0028	1 Ativo Imob. Deduzido c/Despesa	At. Ded.c/desp	Devedora	Resultado
304	3.2.2.02.0029	0 Despesas Diversas		Devedora	Resultado
372	3.2.2.02.0030	3 Despesas médicas	Desp. Médicas	Devedora	Resultado
246	3.2.2.03.	6 Impostos e taxas	Impostos/taxas	Devedora	Resultado
247	3.2.2.03.0001	4 Contribuição sindical	Cont. sindical	Devedora	Resultado
248	3.2.2.03.0002	2 Imposto predial	Imp. predial	Devedora	Resultado
249	3.2.2.03.0003	0 Impostos e Taxas Diversas	Imp. taxas	Devedora	Resultado
249	3.2.2.03.0004	9 Pagto TFE	TFE	Devedora	Resultado
250	3.3.	9 Resultado financeiro líquido	Result financ.	Credora	Resultado
251	3.3.1.	1 Receitas/despesas financeiras	Receit./despesa	Credora	Resultado
252	3.3.1.01.	6 Receitas financeiras	Receita financ.	Credora	Resultado
253	3.3.1.01.0001	4 Descontos obtidos	Desc.obtidos	Credora	Resultado
254	3.3.1.01.0002	2 Juros recebidos ou auferidos	Juros receb.	Credora	Resultado
255	3.3.1.01.0003	6 Rendim.de aplic.financeiras	Rendim. aplic.	Credora	Resultado
256	3.3.1.02.	0 Despesas financeiras	Desp. financ.	Devedora	Resultado
257	3.3.1.02.0001	9 Juros de Mora	Juros	Devedora	Resultado
258	3.3.1.02.0002	7 Descontos concedidos	Desc. conc.	Devedora	Resultado
259	3.3.1.02.0003	5 Imp.s/operacoes financeiras	Imp.s/operacoes	Devedora	Resultado
260	3.3.1.02.0004	3 Despesas Bancarias	desp. banc.	Devedora	Resultado
261	3.3.1.02.0005	1 C.P.M.F.	C.P.M.F.	Devedora	Resultado
262	3.3.2.	4 Variações monetárias	Variações mon.	Credora	Resultado

## NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Plano de Contas

Folhas

26

Res	Conta	Dg	Descrição	Descr. Abrev.	Deb/Cred	Tipo da Conta
263	3.3.2.01.	9	Variacoes de creditos	Variacoes cred.	Credora	Resultado
264	3.3.2.01.0001	7	Variacao cambial ativa	Variacao camb.	Credora	Resultado
265	3.3.2.01.0002	5	Variacao monetaria ativa	Var.mon.at.	Credora	Resultado
266	3.3.2.02.	3	Variacoes de obrigacoes	Var. obrig.	Devedora	Resultado
267	3.3.2.02.0001	1	Variacao cambial passiva	Var.camb.pas.	Devedora	Resultado
268	3.3.2.02.0002	0	Variacao monetaria passiva	Var.mon.pas.	Devedora	Resultado
269	4. . . .	4	Resultado nao operacional	Result.nao op.	Credora	Resultado
270	4.1. . .	6	Desp./receita nao operacional	Desp/rec.nao op	Credora	Resultado
271	4.1.1. . .	9	Resultado c/corr.monet.balanco	Result.c/corr.	Credora	Resultado
272	4.1.1.01.	3	Receita de corr.monet.balanco	Rec.corr.monet.	Credora	Resultado
273	4.1.1.01.0001	1	Corr.monet.do permanente	Cor.monet.pers.	Credora	Resultado
274	4.1.1.01.0002	0	Corr.monet.de prejuizos	Cor.monet.prej.	Credora	Resultado
275	4.1.1.02.	2	Despesa de corr.monet.balanco	Desp.corr.monet	Devedora	Resultado
276	4.1.1.02.0001	6	Corr.monet.de depreciacoes	Corr.monet.depr	Devedora	Resultado
277	4.1.1.02.0002	4	Corr.monet.de cap.e reservas	Corr.monet.cap	Devedora	Resultado
278	4.1.1.02.0003	2	Corr.monet.de lucros	Corr.monet.lucr	Credora	Resultado
279	4.1.2. . .	1	Dutras rec./desp.nao operac.	Dutras rec/desp.	Credora	Resultado
280	4.1.2.01.	6	Dutras receitas nao operacion.	Dutras receitas	Credora	Resultado
281	4.1.2.01.0001	4	Ganhos na alienacao permanente	Ganhos alienaca	Credora	Resultado
282	4.1.2.02.	0	Dutras desp.nao operacionais	Dut.desp.nao op	Devedora	Resultado
283	4.1.2.02.0001	9	Perdas na alienacao permanente	Perdas na alien	Devedora	Resultado
284	4.1.2.03.	5	Despesas indedutivveis	desp. ind.	Devedora	Resultado
285	4.1.2.03.0001	3	Multas de Transitos	Multas	Devedora	Resultado
318	4.1.2.03.0002	1	DESPESAS COM ENCARGOS FINANCEI	ENCARGOS	Devedora	Resultado
319	4.1.2.03.0003	6	Distribuicao de Lucros	Distr. de Lucros	Devedora	Resultado
286	5. . . .	5	Contas transitorias	Conta transil.	Devedora	Resultado
287	5.1. . . .	7	Contas transitorias	Conta transit.	Devedora	Resultado

NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
Plano de Contas

Folhas 27

Red	Conta	Dg	Descrição	Descr. Abrev.	Deb/Cred	Tipo da Conta
288	5.1.1.	0	Contas de apuracões	Conta apuracao	Devedora	Resultado
289	5.1.1.01.	4	Contas de apuracões	Conta apuracao	Devedora	Resultado
290	5.1.1.01.0001	2	Prov. P/Contrib. Social	CONTRI. SOCIAL	Devedora	Resultado
291	5.1.1.01.0002	6	Prov. P/Imposto Renda	IMPOSTO RENDA	Devedora	Resultado
292	5.1.1.01.0003	9	Resultado do periodo	Result. do peri	Devedora	Resultado

